

O DIREITO HUMANO À EDUCAÇÃO

O Debate sobre a Educação em Direitos Humanos apresenta experiências positivas em todo o país. Há muitas pessoas que dedicam seu trabalho para fazer com que a educação venha a ser aplicada, na prática, como um direito de todos. No entanto, enfrentamos um número bem maior de situações negativas. Situações que negam este direito à população brasileira. O discurso da prioridade fica apenas no período da campanha eleitoral de nossos representantes nos poderes Executivo e Legislativo. Com isso, observamos a prática de formar centros de excelência, que são utilizados para propaganda governamental, em detrimento de uma política educacional que atenda a todos os seres humanos.

O espaço dedicado à educação da população não está pronto. Precisamos atuar de forma mais contundente sobre o cenário atual, com a finalidade de criar um ambiente adequado para construção e consolidação do direito à educação. Neste artigo trago para reflexão três eixos, que considero a base deste direito: o acesso, a permanência e a qualidade da educação. Qual a nossa situação? Porque o quadro educacional do País encontra-se nesta situação? Quais as metas e objetivos que devemos alcançar para garantir o direito à educação para todos?

Há uma distância muito grande entre o que estabelece a Declaração Universal dos Direitos Humanos e a legislação nacional com a política educacional praticada no País. O princípio 7º da Declaração Universal dos Direitos das Crianças diz que a educação deve servir para “desenvolver as suas aptidões, as suas opiniões, o seu sentimento de responsabilidade moral e social”. O artigo 205 da nossa Constituição apresenta que “a educação é um direito de todos e dever do Estado e da família e será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. Os sistemas educacionais no Brasil atendem o que determinam as legislações educacionais?

Os dados de 2005 do IBGE, por meio da PNAD¹, e do INEP² indicam que apenas 11,6% das crianças de 0 a 3 anos de idade estão na escola; de 52% a 65% das crianças de 4 a 6 anos de idade estão na pré-escola; 97% no ensino fundamental e 76% no ensino médio. Temos ainda mais de 60 milhões de jovens e adultos que não concluíram o ensino fundamental.

As informações acima demonstram com clareza que o direito à educação das nossas crianças e adolescentes é negado pela raiz, ou seja, no acesso à creche e à escola. O baixo percentual (11,6%) das crianças que são matriculadas em creches, com mais de um milhão de crianças, entre 6 e 14 anos de idade fora da escola, mesmo com a obrigatoriedade do ensino fundamental, estabelecida na Constituição Federal, e a queda no percentual de matrículas do ensino fundamental para o ensino médio, apontam que precisamos redirecionar, urgentemente, a política educacional que foi aplicada até o momento e construirmos metas, objetivos e ações que ataquem frontalmente este grande problema nacional.

Os estudos sobre a educação infantil indicam quanto as creches e as escolas são importantes na formação do ser humano. E uma Nação que busca o desenvolvimento não pode continuar convivendo com um quadro de baixo atendimento das pessoas nestas faixas etárias. Para alcançarmos o

1 Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

2 Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - Ministério da Educação

desenvolvimento social e econômico precisamos investir mais em uma política educacional, que a curto e médio prazo, atenda as demandas de acesso ao ensino público de qualidade para garantir a formação do cidadão e da cidadã.

A política de financiamento da educação básica através do FUNDEF (Fundo de Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério), proposta do Governo Federal em 1996, que trabalhou com foco no ensino fundamental, diminuindo a responsabilidade da União com a Educação Básica, não deu conta de garantir a matrícula de 100% das crianças de 7 a 14 anos na escola e nem tão pouco de erradicar o analfabetismo. O que ocorreu neste período foi o abandono da educação infantil pelo poder público e a grande dificuldade de atendimento ao ensino médio.

A proposta do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação), apresentada pelo Governo Federal em 2004, aprovada em 2006, com modificações, pelo Congresso Nacional, apesar dos limites, poderá, de acordo com o que for regulamentado, contribuir para ampliar o acesso das pessoas que hoje não são atendidas pela oferta de matrículas nas creches e escolas públicas municipais e estaduais, já que para a redistribuição de recursos do fundo serão computadas as matrículas da educação infantil, do ensino fundamental, do ensino médio e das modalidades de ensino: educação especial, educação de jovens e adultos e educação profissional.

Porém, o direito à educação não pode ficar limitado à matrícula, ou seja, ao acesso. É preciso desenvolver políticas que garantam a permanência dos estudantes nas escolas. O quadro que temos hoje no País é lamentável: de cada 100 crianças matriculadas na 1ª série do ensino fundamental só 51 concluíram a 8ª série, e no contingente de 28 milhões de estudantes menos de 30% chegam ao nível médio e menos de 1% chegam ao nível superior.

O funil que ainda marca a educação no Brasil é uma amostra infeliz de um processo de ensino-aprendizagem que nega o direito à educação ao nosso povo. Nos últimos dez anos vivenciamos uma política de desvalorização dos profissionais da educação, com arrochos salariais, a falta de uma política de formação continuada, contratações temporárias e terceirizações da mão de obra educacional (não realização de Concurso Público para Professores e Funcionários de Escola). Tudo isto provocou um desânimo nos profissionais da educação, devido à necessidade de ter mais de um vínculo empregatício, ampliando sua jornada de trabalho, que conseqüentemente diminuiu o tempo de preparação das aulas e aumentou o índice de doenças desses profissionais.

As inadequadas condições de trabalho com a falta de infraestrutura das escolas de acordo com a faixa etária dos estudantes: recursos didáticos que contribuam na dinâmica das aulas ministradas, laboratórios equipados e funcionando, bibliotecas, quadras de esportes, centrais de tecnologia de apoio à sala de aula e a integração cultural da escola com a comunidade são indicadores que afetam diretamente os estudantes nas escolas públicas do País. E, uma escola que não encanta, não consegue fazer com que seus estudantes sejam felizes por estar neste ambiente. Como conseqüência temos um alto índice de evasão escolar.

Além do profissional motivado e de boas condições de trabalho para fazer com que os estudantes permaneçam na escola é preciso desenvolver ações para promover a assistência estudantil no deslocamento para a escola (transporte), na aquisição e distribuição do material didático, na alimentação, no atendimento aos que tem problemas na visão e no fortalecimento da política de

educação do campo, como forma de incentivar a permanência do estudante em uma escola próxima de sua casa e do local de trabalho. A aplicação integral e conjunta dessas medidas e o acompanhamento sistemático da vida do estudante poderão reverter o cenário crítico que nós temos hoje e, assim, garantir que todos concluam a educação básica, ampliando o acesso ao ensino superior e, com isto, melhorando as condições para que vivam com dignidade.

Investir na permanência dos estudantes nas escolas tem como objetivo fundamental formar o cidadão e a cidadã para atuar na sociedade, construindo uma nação justa e igualitária, onde todos sejam respeitados, cumpram seus deveres e desfrute dos seus direitos.

No entanto, sobre o eixo qualidade da educação pública temos muito chão por percorrer. Os dados oficiais indicam que 60% dos estudantes que concluem a 4ª série não sabem ler corretamente. Os resultados das avaliações nacional e internacional são outros indicadores da deficiência do processo ensino aprendizagem na educação brasileira.

As alterações curriculares ocorridas nos últimos anos não foram suficientes para motivar e melhorar o rendimento escolar. O fato das mesmas terem sido definidas sem a participação efetiva dos profissionais que estão atuando nas escolas contribuíram para o fracasso. Claro que não só este fato, mas a ausência desses profissionais conjugadas com a falta de uma política global para a educação básica promoveu conseqüências graves para a população brasileira e violentas para nossas crianças e adolescentes, que são expulsas diariamente da escola, formando um exército de jovens de 15 a 24 anos de idade, que não conseguiram concluir o ensino fundamental, muitos são analfabetos ou analfabetos funcionais.

Para reverter este quadro é preciso avançar em alguns indicadores que são fundamentais para promover a qualidade da educação nas escolas públicas dos sistemas municipais e estaduais: o primeiro indicador de qualidade é o financiamento. Esse é um ponto chave do processo da qualidade. Se não for aplicado mais recurso para educação básica não conseguiremos sair do lugar. É retórica, idéias que não saem do papel. Ficamos apenas com a boa vontade, mas sem condições de operacionalizar as mudanças necessárias.

Temos que inverter a lógica da aplicação dos recursos na educação básica. Em 2005 a União obteve uma receita de 64% dos impostos arrecadados e destinou R\$ 15 bilhões para a educação básica. Os estados, que são responsáveis pelo ensino fundamental e médio, arrecadaram 22% dos impostos e aplicaram R\$ 39 milhões na educação básica. Os municípios ficaram com 14% da receita e investiram R\$ 24 milhões na educação infantil e no ensino fundamental. Ou seja, quem mais arrecadou menos aplicou. É preciso aumentar a responsabilidade da União no financiamento da educação básica e esperamos que o FUNDEB cumpra esse objetivo.

A valorização profissional é outro fator importante na qualidade da educação pública. Definir um Piso Salarial Profissional Nacional que considere a jornada exclusiva e integral de trabalho, com 50% da carga horária destinada a aula-atividades, a formação continuada dos profissionais da educação (professores/as, especialistas e funcionários/as de escola), com a formulação de um Plano de Cargos e Carreira unificado e o ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos são medidas que devem ser aplicadas urgentemente.

A Emenda Constitucional 53/2006 (FUNDEB), ao acrescentar, nos princípios em que o ensino será ministrado, a existência de um Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais da Educação, fortalece as esperanças de que é possível construirmos uma educação pública de qualidade. Para que isto aconteça é necessário somar as forças, as idéias e os recursos dos entes federados.

Definir detalhadamente as responsabilidades dos entes federados, por meio da implantação do Sistema Nacional de Educação é o caminho que nós, da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE), apresentamos para promover a qualidade da educação pública. O Sistema Único de Educação possibilitará o uso racional dos recursos e as atribuições de cada esfera de governo contribuindo para diminuir as desigualdades regionais. Ele ainda acabará com a disputa de matrículas existentes dentro de cada unidade da federação.

Outro instrumento muito importante é a gestão democrática. Pensar e construir o Projeto Político Pedagógico da Escola com a efetiva participação de toda a comunidade escolar é a forma adequada de fortalecer o Conselho Escolar, que deverá ter um papel deliberativo e fiscalizador das práticas administrativas e pedagógicas da escola. Ampliar a participação da sociedade nos Conselhos Municipais e Estaduais de Educação, conferindo aos Conselhos a condição de definir as políticas educacionais dos Sistemas de Ensino ou do Sistema Nacional de Educação, acredito ser o caminho mais promissor de construirmos o alicerce da qualidade da educação pública.

As condições adequadas de trabalho são fundamentais para garantir a qualidade da educação. No entanto, os dados apresentados pelo INEP sobre o ensino fundamental são desafiadores para toda a sociedade brasileira: 97,25% das escolas públicas têm água, 76,9% possui energia, 22,87% têm bibliotecas, 4,76% possui laboratórios de ciência. O grande desafio é chegar aos 100% de atendimento dos itens exemplificados acima. Sabemos que a tarefa não é fácil, mas é possível a sua realização a partir de uma ampla mobilização nacional que envolva os entes federados, organizações não governamentais, os movimentos sociais, trabalhadores/as, estudantes, desempregados/as, crianças, adolescentes, jovens e adultos, ou seja, envolva toda a população sobre o objetivo de construir um novo Brasil, com uma sociedade justa, igualitária e que todos vivam com dignidade. E, como nos ensinou o mestre Paulo Freire, a educação sozinha não fará as mudanças necessárias, mas sem a educação é impossível alcançarmos este objetivo.

Heleno Araújo Filho
Secretário de Assuntos Educacionais da CNTE



www.dhnet.org.br